



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 25 de agosto de 2023.

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da proposta de solicitação de recurso extraordinário conforme Portaria 886/2023 do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS para o Município de Marinhas-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Matinhas/PB, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2023, no uso de sua competência legais e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições do CMAS definidas na Lei nº 149/2015, de 11 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no que dispõe seu artigo 6º, que versa sobre as organizações e Gestão da Política Assistencial Social no âmbito do município;

CONSIDERANDO a Portaria 886/2023 do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a proposta de solicitação de recurso da Portaria 886/2023 do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, via SIGTV para Custeio da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no valor de R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), para atendimento do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhas-PB, 23 de agosto de 2023.

Sueleide Nóbrega Gadelha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da proposta de solicitação de recurso extraordinário conforme Portaria 886/2023 do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, na modalidade de Investimento-GND4. para o Município de Marinhas-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Matinhas/PB, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2023, no uso de sua competência legais e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições do CMAS definidas na Lei nº 149/2015, de 11 de Setembro de 2015;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no que dispõe seu artigo 6º, que versa sobre as organizações e Gestão da Política Assistencial Social no âmbito do município;

CONSIDERANDO a Portaria 886/2023 do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a proposta de solicitação de recurso da Portaria 886/2023 do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, via SIGTV para INVESTIMENTO na Rede de Serviços da



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 25 de agosto de 2023.

Proteção Social Básica no valor de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), para a tendimento do FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhas-PB, 23 de agosto de 2023.

Sueleide Nóbrega Gadelha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social